

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0512/2012.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o(a) Sr.(a), **Valeria Cristine de Araújo**, uma licença gestante por um período de 120 dias, a partir de 12/09/2012, com fundamento no que dispõem o Artigo 180 da Lei Municipal 529/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 12 de setembro corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 30 de Outubro de 2012.

*Sandoval Cadenque de Santana*  
**Prefeito**

